



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

SAPL
240

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº 040-2019
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RESOLUÇÃO	
PROponente: FÁTIMA VIDOTTE – PR		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta Indicação e após aprovada segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti e Secretária Municipal de Governo, Isabel Fróes Ponce, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Helton Benitez da Graça. **Solicito, primeiramente a instalação de lixeiras no dique, em seguida ampla divulgação do descarte correto do lixo produzidos pelos barcos-hotéis, chalaneiros, turistas e cidadãos.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Estou solicitando ao Executivo municipal a instalação de lixeira ideais para o descarte do lixo produzidos pelos barcos-hotéis, chalaneiros, turista e cidadão, dado que esses resíduos devem ser colocado em lixeiras compatíveis, pois ultimamente temos grande quantidade de lixo jogados no chão, por falta de lixeiras. Também destaco que a administração, juntamente com suas secretarias realize uma ampla divulgação do descarte correto do lixo, por meios de campanhas educativas a fim de evitar que as pessoas joguem o lixo no chão.

Plenário, 17 de setembro de 2019.


Fátima Vidotte
Vereadora – PR